



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0880255

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Conforme consta no Memorando id 0826439 e no e-mail id 0826503 a SEADI está passando por reestruturação e após a implantação do TRF6 houve um aumento dos serviços relacionados a manutenção predial, bem como novas demandas referentes ao processo de modelagem na plataforma BIM das edificações pertencentes ao TRF6 e SJMG, para a futura contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção predial e facilities. Adicionalmente, existem vários contratos continuados que a SEADI fiscaliza e também realiza a gestão. Assim, faz-se necessária a capacitação dos servidores dessa Seção para atuarem nessas atividades com maior segurança e conhecimento. É importante destacar que o setor atualmente possui servidores na iminência de aposentadoria o que torna urgente a necessidade de capacitar novos servidores. além disso o servidor indicado para participar do treinamento foi recentemente lotado no setor e a SEADI almeja que ele seja um multiplicador dos conhecimentos adquiridos

Esse seminário será realizado com profissionais altamente competentes nessa área e será importante para ampliar os conhecimentos dos servidores da SEADI, bem como a troca de experiências, sempre necessárias e esclarecedoras. O conteúdo programático deste Seminário é totalmente pertinente às funções da Seção, alcançando temas relativos à manutenção predial, preventiva e corretiva, ao planejamento de contratações através da Nova Lei 14.133/2021, elaboração de artefatos da contratação, a utilização de plataforma BIM nos novos projetos e gestão e fiscalização de contratos.

A contratação do curso " Seminário de Manutenção Predial: gestão contratual, licitação e o uso do BIM" se justifica pela vasta experiência dos instrutores RAFAEL JARDIM CAVALCANTE e WASHINGTON LUKE id 0826501. Os instrutor são profissionais altamente qualificados, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado. O instrutor RAFAEL JARDIM CAVALCANTE é Auditor Federal de Controle Externo. Dirigente do TCU há mais de dez anos. Coautor dos livros "Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU" – 4ª Edição, "O RDC e a Contratação Integrada na prática", "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance", "Empresas Estatais - governança, integridade, compliance e contratações" e "O Controle da Administração Pública na Era Digital". Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, Empresas Estatais, Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada. Já o instrutor WASHINGTON LUKE é Diretor acadêmico e professor da Zigurat Institute of Technology. Professor e pesquisador para projetos de edificações e projetos de infraestrutura em BIM pela Universidade de Brasília (UnB). Coordenador executivo da Frente Parlamentar do BIM (FP/ BIM), junto a Câmara dos Deputados, em Brasília. Relator GT BIM infraestrutura da Comissão de Estudo Especial da ABNT (CEE-134/ABNT). Foi Superintendente e Diretor de Engenharia da VALEC engenharia, construções e ferrovias S.A. Atuou como Diretor de Patrimônio na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento. Foi Coordenador-geral de Operações e também Coordenador-geral de Modernização e Gestão Estratégica do DNIT. Atuou como Chefe da Seção de Estudos e Projetos da Diretoria de Obras Militares do Exército Brasileiro. Foi Conselheiro da FIESP para assuntos de BIM no Conselho Superior da Indústria da Construção (CONSIC). Trabalhou como representante do Ministério da Defesa para elaboração da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM (ESTRATÉGIA BIM BR 2018). Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Engenheiro de Fortificação e Construção pelo Instituto Militar de Engenharia (IME). Mestre em Estruturas e Construção Civil pela Universidade de Brasília (UnB). MBA em Governança Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Autor do Livro Engenharia Civil da Coleção Perito Criminal Federal pela Editora Saraiva.

A Empresa INOVECAPACITAÇÃO - Consultoria e Treinamentos Ltda - ME está no mercado há 8 anos e tem parceria com professores renomados tornado especialistas em oferecer treinamentos e atualizações sobre temas relativos ao serviço público, sempre com uma metodologia inovadora e voltada para a prática.

Ademais foram apresentados pela Empresa INOVECAPACITAÇÃO - Consultoria e Treinamentos Ltda - ME notas de empenho atuais referentes a serviços prestados a outros órgãos/empresas, de mesma natureza, com conteúdo similar ou igual e mesma carga horária, sendo o valor cobrado do TRF6 igual aos valores cobrados no mercado, conforme Empenhos (ids,08793430879346 e 0879366).

Em 25/07/2024, foi cobrado o valor de R\$ 15.560,00 da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (id. 0879343); Em 31/07/2024, foi cobrado o valor de R\$ 3.890,00 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (id.0879346); Em 02/07/2024 foi cobrado o valor de R\$ 3.890,00 da Polo Cursos e Palestras LTDA (id. 0879366), mesmos valores por participantes constantes na proposta apresentada ao TRF6 (id0826501).

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente demanda não está presente no PAC 2024, mas atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange a promover o desenvolvimento profissional através da gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa. Promovendo a melhoria da governança institucional, como também está alinhada às metas do Plano Estratégico JF 2021-2026.

III - Requisitos da contratação

Em termos qualitativos, o curso permitirá a aquisição de conhecimentos para operacionalizar os serviços da SEADI. Será possível esclarecer os aspectos relacionados as principais novidades da lei 14.133/2021, impactantes nos contratos de manutenção predial, planejamento da contratação: ETP e mapeamento de riscos para manutenção predial, uso do BIM em contratos de manutenção predial orientações para contratação de projetos em BIM o que permite diminuição do número de erros, agilidade e eficácia na prestação dos serviços ofertados pela SEADI, principalmente no momento atual em que o Setor passa por reestruturação.

Em termos quantitativos, a demanda é de 1 vaga na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

O curso terá duração de 24 horas, com participação de 1 servidor. O valor da inscrição é de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), conforme Proposta (id0826501). Diárias no valor de R\$ 3.818,22 (três mil oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) - AVS (id.0840056) e passagens no valor de R\$ 1.303,99 (um mil trezentos e três reais e noventa e nove centavos) - AVS (id. 0840056) e cotação (id.0876671).Totalizando o valor de R\$ 9.012,21.

Não há contratação interdependente.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela Empresa INOVECAPACITAÇÃO - Consultoria e Treinamentos Ltda - ME está similar aos valores cobrados no mercado, conforme notas de empenho apresentadas pela empresa (ids 0879343, 0879346 e 0879366). Salientamos que as notas fiscais apresentadas são atuais e referem-se a serviços prestados a outros órgãos/empresas, de mesma natureza, com conteúdo similar ou igual e mesma carga horária, sendo o valor cobrado do TRF6 igual aos valores cobrados no mercado.

Em 25/07/2024, foi cobrado o valor de R\$ 15.560,00 da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (id. 0879343); Em 31/07/2024, foi cobrado o valor de R\$ 3.890,00 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (id.0879346); Em 02/07/2024 foi cobrado o valor de R\$ 3.890,00 da Polo Cursos e Palestras LTDA (id. 0879366), mesmos valores por participantes constantes na proposta apresentada ao TRF6 (id0826501).

Além da análise crítica dos preços, foram observados fatores importantes como notoriedade e especialização do profissional, a natureza do serviço, carga horária e preços cobrados de outros órgãos/empresas por palestras de mesma natureza, concluiu-se que a contratação do referido serviço é vantajosa para o TRF6, não somente pelo valor, conforme empenhos acostadas, mas também pela expertise

dos seus instrutores RAFAEL JARDIM CAVALCANTE e WASHINGTON LUKE id 0826501. Os instrutores são profissionais altamente qualificados, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado. O instrutor RAFAEL JARDIM CAVALCANTE é Auditor Federal de Controle Externo. Dirigente do TCU há mais de dez anos. Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”, “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, “Empresas Estatais - governança, integridade, compliance e contratações” e “O Controle da Administração Pública na Era Digital”. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, Empresas Estatais, Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada. Já o instrutor WASHINGTON LUKE é Diretor acadêmico e professor da Zigurat Institute of Technology. Professor e pesquisador para projetos de edificações e projetos de infraestrutura em BIM pela Universidade de Brasília (UnB). Coordenador executivo da Frente Parlamentar do BIM (FP/ BIM), junto a Câmara dos Deputados, em Brasília. Relator GT BIM infraestrutura da Comissão de Estudo Especial da ABNT (CEE-134/ABNT). Foi Superintendente e Diretor de Engenharia da VALEC engenharia, construções e ferrovias S.A. Atuou como Diretor de Patrimônio na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento. Foi Coordenador-geral de Operações e também Coordenador-geral de Modernização e Gestão Estratégica do DNIT. Atuou como Chefe da Seção de Estudos e Projetos da Diretoria de Obras Militares do Exército Brasileiro. Foi Conselheiro da FIESP para assuntos de BIM no Conselho Superior da Indústria da Construção (CONSIC). Trabalhou como representante do Ministério da Defesa para elaboração da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM (ESTRATÉGIA BIM BR 2018). Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Engenheiro de Fortificação e Construção pelo Instituto Militar de Engenharia (IME). Mestre em Estruturas e Construção Civil pela Universidade de Brasília (UnB). MBA em Governança Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Autor do Livro Engenharia Civil da Coleção Perito Criminal Federal pela Editora Saraiva.

A Empresa INOVECAPACITAÇÃO - Consultoria e Treinamentos Ltda - ME está no mercado há 8 anos e tem parceria com professores renomados tornando especialistas em oferecer treinamentos e atualizações sobre temas relativos ao serviço público, sempre com uma metodologia inovadora e voltada para a prática.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Valor da inscrição: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), conforme Proposta (id0826501).

Diárias: R\$ 3.818,22 (três mil oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) - AVS (id.0840056)

Passagens: R\$ 1.303,99 (um mil trezentos e três reais e noventa e nove centavos) - AVS (id. 0840056) e cotação (id.0876671).

Valor total: R\$ 9.012,21

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável, visto que o curso será ministrado do dia 19 a 21 de agosto de 2024, pelos profissionais Rafael Jardim Cavalcante e Washington Luke.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Em termos qualitativos, o curso permitirá a aquisição de conhecimentos para operacionalizar os serviços da SEADI. Será possível esclarecer os aspectos relacionados as principais novidades da lei 14.133/2021, impactantes nos contratos de manutenção predial, planejamento da contratação: ETP e mapeamento de riscos para manutenção predial, uso do BIM em contratos de manutenção predial

orientações para contratação de projetos em BIM o que permite diminuição do número de erros, agilidade e eficácia na prestação dos serviços ofertados pela SEADI, principalmente no momento atual em que o Setor passa por reestruturação.

A não contratação implicará riscos de retrabalhos e erros na execução dos serviços da SEADI. Insegurança por parte do servidor na execução do serviço.

Os materiais a serem produzidos para o treinamento deverão estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

O valor cobrado pela Empresa INOVECAPACITAÇÃO - Consultoria e Treinamentos Ltda - ME está similar aos valores cobrados no mercado, conforme notas de empenho apresentadas pela empresa (ids 0879343, 0879346 e 0879366). Salientamos que as notas fiscais apresentadas são atuais e referem-se a serviços prestados a outros órgãos/empresas, de mesma natureza, com conteúdo similar ou igual e mesma carga horária, sendo o valor cobrado do TRF6 igual aos valores cobrados no mercado.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Todo o material e Certificados serão fornecidos no formato digital, visando a economia de recursos e mitigação dos impactos ambientais através da não utilização de papel.

Os materiais a serem produzidos para o treinamento deverão estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6.

O curso permitirá a aquisição de conhecimentos para operacionalizar os serviços da SEADI. Será possível esclarecer os aspectos relacionados as principais novidades da lei 14.133/2021, impactantes nos contratos de manutenção predial, planejamento da contratação: ETP e mapeamento de riscos para manutenção predial, uso do BIM em contratos de manutenção predial orientações para contratação de projetos em BIM o que permite diminuição do número de erros, agilidade e eficácia na prestação dos serviços ofertados pela SEADI, principalmente no momento atual em que o Setor passa por reestruturação.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela Empresa INOVECAPACITAÇÃO - Consultoria e Treinamentos Ltda - ME está similar aos valores cobrados no mercado, conforme notas de empenho apresentadas pela empresa (ids 0879343, 0879346 e 0879366). Salientamos que as notas fiscais apresentadas são atuais e referem-se a serviços prestados a outros órgãos/empresas, de mesma natureza, com conteúdo similar ou igual e mesma carga horária, sendo o valor cobrado do TRF6 igual aos valores cobrados no mercado.

Em 25/07/2024, foi cobrado o valor de R\$ 15.560,00 da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (id. 0879343); Em 31/07/2024, foi cobrado o valor de R\$ 3.890,00 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (id.0879346); Em 02/07/2024

foi cobrado o valor de R\$ 3.890,00 da Polo Cursos e Palestras LTDA (id. 0879366), mesmos valores por participantes constantes na proposta apresentada ao TRF6 (id0826501).

A partir de tal análise crítica, na qual foram observados fatores importantes como notoriedade e especialização do profissional, a natureza do serviço, carga horária e preços cobrados de outros órgãos/empresas por palestras de mesma natureza, concluiu-se que a contratação do referido serviço é vantajosa para o TRF6, não somente pelo valor, conforme empenhos acostadas, mas também pela expertise dos seus instrutores

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE e WASHINGTON LUKE id 0826501. Os instrutor são profissionais altamente qualificados, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado. O instrutor RAFAEL JARDIM CAVALCANTE é Auditor Federal de Controle Externo. Dirigente do TCU há mais de dez anos. Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”, “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, “Empresas Estatais - governança, integridade, compliance e contratações” e “O Controle da Administração Pública na Era Digital”. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, Empresas Estatais, Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada. Já o instrutor WASHINGTON LUKE é Diretor acadêmico e professor da Zigurat Institute of Technology. Professor e pesquisador para projetos de edificações e projetos de infraestrutura em BIM pela Universidade de Brasília (UnB). Coordenador executivo da Frente Parlamentar do BIM (FP/ BIM), junto a Câmara dos Deputados, em Brasília. Relator GT BIM infraestrutura da Comissão de Estudo Especial da ABNT (CEE-134/ABNT). Foi Superintendente e Diretor de Engenharia da VALEC engenharia, construções e ferrovias S.A. Atuou como Diretor de Patrimônio na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento. Foi Coordenador-geral de Operações e também Coordenador-geral de Modernização e Gestão Estratégica do DNIT. Atuou como Chefe da Seção de Estudos e Projetos da Diretoria de Obras Militares do Exército Brasileiro. Foi Conselheiro da FIESP para assuntos de BIM no Conselho Superior da Indústria da Construção (CONSIC). Trabalhou como representante do Ministério da Defesa para elaboração da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM (ESTRATÉGIA BIM BR 2018). Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Engenheiro de Fortificação e Construção pelo Instituto Militar de Engenharia (IME). Mestre em Estruturas e Construção Civil pela Universidade de Brasília (UnB). MBA em Governança Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Autor do Livro Engenharia Civil da Coleção Perito Criminal Federal pela Editora Saraiva.

A Empresa INOVECAPACITAÇÃO - Consultoria e Treinamentos Ltda - ME está no mercado há 8 anos e tem parceria com professores renomados tornado especialistas em oferecer treinamentos e atualizações sobre temas relativos ao serviço público, sempre com uma metodologia inovadora e voltada para a prática.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 12/08/2024, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880255** e o código CRC **6BB01030**.